



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 49 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 152 de 19 de dezembro de 2024, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), de acordo com a Lei nº 152, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|---|--|
| 3.3.90.48.00 / 1500 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Físicas | 22.000,00 |
| | Total por Ação: 22.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00 |

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|---------------------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| | Total por Ação: 5.000,00 |

2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

| | |
|---|---|
| 3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 581.000,00 |
| | Total por Ação: 581.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 586.000,00 |

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

| | |
|---|---|
| 3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela participação em Consórcio Público | 2.000,00 |
| | Total por Ação: 2.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00 |

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

| | |
|--|--|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| | Total por Ação: 10.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 620.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

| | |
|--|--|
| 4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 60.000,00 |
| | Total por Ação: 60.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00 |

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|-----------------------------------|
| 3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacões Patronais | 190.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| | Total por Ação: 220.000,00 |

2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

| | |
|--|---|
| 3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacões Patronais | 60.000,00 |
| | Total por Ação: 60.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 280.000,00 |

03104 - ESPORTE E CULTURA

2.020 - APOIO Á REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

| | |
|--|---|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 280.000,00 |
| | Total por Ação: 280.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 280.000,00 |
| | Total Anulado: 620.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES

Prefeito Municipal

Decreto: